

SAERP - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 45.198.109/0001-13

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 133565/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 379/2022; PROCESSO DE COMPRAS 949/2022 – “CONFEÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS (PLOTTERS) EM 248 VEÍCULOS DA FROTA”.

Critério de Fechamento: MENOR PREÇO GLOBAL, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

Órgão Gestor: Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Valor estimado total: R\$ 49.045,70.

Data da Sessão: 20/10/2022

Fase de Lances: 08:00h às 14:00h

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Unidade compradora: 986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/licitacoes> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail licitacao@daerp.pmrp.com.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA:

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DA DOCUMENTAÇÃO:

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>)

d) Tribunal de Contas da União – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas - (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de *inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)* do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de *regularidade para com a Fazenda Federal* que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Conforme Súmula 30 do TCESP:

Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, no mínimo 1 (um) Atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais/equipamentos, ou a execução de serviços iguais ou similares aos constantes neste processo de compras.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Constitui parte integrante deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

As empresas arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil, para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

A *proposta* atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido.

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado.

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NF e pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 8.666/93.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para os endereços de e-mail: almoxarifado.saerp@ribeiraopreto.sp.gov.br e transporte@daerp.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente à aquisição, prevista no termo de participação, **sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.**

Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas no Comprasnet e as especificações do Termo de Referência, prevalecerão as do Termo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

Proposta Comercial

PROCESSO ADMINISTRATIVO 133565/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 379/2022; PROCESSO DE COMPRAS 949/2022 – “CONFECCÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS (PLOTTERS) EM 248 VEÍCULOS DA FROTA”.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. N°

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

| Lote | Subitem | Qtde. | Unid. | Descrição | VI. Unit. | VI. Total |
|------|---------|-------|-------|--|-----------|-----------|
| 01 | 1.1 | 10 | UNID. | 004.004.005.000059 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; DETALHES: CONFECCÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: ÁGUA POTAVEL; COR DO FUNDO: AZUL; MEDIDAS [CM X CM]: 21 X 120. | | |
| | 1.2 | 66 | UNID. | 004.004.005.000046 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; MODELO: BRASÃO; DETALHES: CONFECCÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; MEDIDAS [CM X CM]: 16 X 21. | | |
| | 1.3 | 30 | UNID. | 004.004.005.000047 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; MODELO: BRASÃO; DETALHES: CONFECCÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; MEDIDAS [CM X CM]: 16 X 31. | | |
| | 1.4 | 305 | UNID. | 004.004.005.000042 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; MODELO: BRASÃO; DETALHES: CONFECCÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; MEDIDAS [CM X CM]: 16 X 46. | | |
| | 1.5 | 20 | UNID. | 004.004.005.000043 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; MODELO: BRASÃO; DETALHES: CONFECCÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; MEDIDAS [CM X CM]: 31 X 46. | | |
| | 1.6 | 200 | UNID. | 004.004.005.000045 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; MODELO: BRASÃO; DETALHES: CONFECCÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; MEDIDAS [CM X CM]: 8 X 15. | | |

| | | | | | |
|------|-----|-------|--|--|--|
| 1.7 | 100 | UNID. | 004.004.005.000044 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; MODELO: BRASÃO; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; MEDIDAS [CM X CM]: 8 X 17. | | |
| 1.8 | 76 | UNID. | 004.004.005.000041 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: NÃO REFLETIVA; MODELO: BRASÃO; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; MEDIDAS [CM X CM]: 9 X 21. | | |
| 1.9 | 240 | UNID. | 004.004.005.000022 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: NÚMERO DO PREFIXO; DIÂMETRO [CM]: 12. | | |
| 1.10 | 192 | UNID. | 004.004.005.000015 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: NÚMERO DO PREFIXO; DIÂMETRO [CM]: 15. | | |
| 1.11 | 45 | UNID. | 004.004.005.000005 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: NÚMERO DO PREFIXO; DIÂMETRO [CM]: 20. | | |
| 1.12 | 60 | UNID. | 004.004.005.000048 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: AZUL; MEDIDAS [CM X CM]: 16 X 46. | | |
| 1.13 | 214 | UNID. | 004.004.005.000049 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: AZUL; MEDIDAS [CM X CM]: 31 X 46. | | |
| 1.14 | 56 | UNID. | 004.004.005.000050 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: AZUL; MEDIDAS [CM X CM]: 41 X 81. | | |
| 1.15 | 72 | UNID. | 004.004.005.000051 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 13 X 25. | | |
| 1.16 | 30 | UNID. | 004.004.005.000058 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 16 X 31. | | |
| 1.17 | 70 | UNID. | 004.004.005.000054 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 16 X 41. | | |
| 1.18 | 130 | UNID. | 004.004.005.000052 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 26 X 46. | | |
| 1.19 | 50 | UNID. | 004.004.005.000053 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 31 X 46. | | |
| 1.20 | 200 | UNID. | 004.004.005.000056 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFECÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 8 X 15. | | |

| | | | | | |
|------|-----|-------|--|--|--|
| 1.21 | 160 | UNID. | 004.004.005.000055 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFEÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 8 X 17. | | |
| 1.22 | 136 | UNID. | 004.004.005.000057 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFEÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; APLICAÇÃO: VEICULAR; TEXTO: SAERP; COR DO FUNDO: BRANCA; MEDIDAS [CM X CM]: 8 X 19. | | |
| 1.23 | 08 | UNID. | 004.004.005.000012 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFEÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; TEXTO: NÚMERO DO PREFIXO; DIÂMETRO [CM]: 10. | | |
| 1.24 | 315 | UNID. | 004.004.005.000027 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFEÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; TEXTO: NÚMERO DO PREFIXO; DIÂMETRO [CM]: 8. | | |
| 1.25 | 150 | UNID. | 004.004.005.000038 ADESIVAGEM; TIPO/MODELO: REFLETIVA; DETALHES: CONFEÇÃO, REMOÇÃO, PREPARAÇÃO DO LOCAL E INSTALAÇÃO; TEXTO: NÚMERO DO PREFIXO; DIÂMETRO [CM]: 9. | | |

* A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela SAERP, através de depósito bancário, no prazo de **28 (vinte e oito) dias**, após a comprovação da entrega do objeto e registro da nota fiscal no Almoxarifado do SAERP, nos exatos termos e condições estabelecidas no ANEXO II – Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável deste Edital.

Prazo de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue, em um único lote, em até **20 (vinte) dias** úteis após a confirmação do recebimento da ordem de fornecimento/empenho, **na forma, quantidade e prazos estabelecidos no Termo de Referência.**

Local de Entrega: Conforme estabelecido no **Termo de Referência**, os objetos (adesivos) deverão ser instalados nas Sedes desta Secretaria, como: SAERP/Pernambuco; SAERP/Centro, SAERP/Junqueira e SAERP/Paraíba, de acordo com a localização dos veículos e suas disponibilidades. O transporte, descarga, seguro e frete do objeto até sua entrega e aceitação no local indicado pela SAERP, correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora.

Da Garantia: Garantia pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data das instalações dos adesivos, cobrindo deslocamentos, desbotamento ou bolhas não intencionais.

OBSERVAÇÕES:

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

ANEXO II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Confeção, remoção, preparação e instalação de adesivos (plotters) em 248 veículos da frota, visando a atualização da nova condição de Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP).

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
|------|------------|---------|---|
| 1 | 10 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Texto: Água Potável; Cor do fundo: Azul; Medidas (cm x cm): 21 x 120 |
| 2 | 66 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Modelo: Brasão; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Medidas (cm x cm): 16 x 21 |
| 3 | 30 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Modelo: Brasão; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Medidas (cm x cm): 16 x 31 |
| 4 | 305 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Modelo: Brasão; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Medidas (cm x cm): 16 x 46 |
| 5 | 20 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Modelo: Brasão; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Medidas (cm x cm): 31 x 46 |
| 6 | 200 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Modelo: Brasão; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Medidas (cm x cm): 8 x 15 |
| 7 | 100 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Modelo: Brasão; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Medidas (cm x cm): 8 x 17 |
| 8 | 76 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Não refletiva; Modelo: Brasão; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Medidas (cm x cm): 9 x 21 |
| 9 | 240 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Refletiva; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Texto: Número do prefixo; Diâmetro (cm) 12. |
| 10 | 192 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Refletiva; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Texto: Número do prefixo; Diâmetro (cm) 15. |

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
|------|------------|---------|---|
| 24 | 315 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Refletiva; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Texto: Número do prefixo; Diâmetro (cm) 8. |
| 25 | 150 | UN | ADESIVAGEM; Tipo/modelo: Refletiva; Detalhes: Confeção, remoção, preparação do local e instalação; Aplicação veicular; Texto: Número do prefixo; Diâmetro (cm) 9. |
| | | | |

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 Os itens deverão ser instalados após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 Os objetos (adesivos) deverão ser instalados nas Sedes desta Secretaria, como: Saerp/Pernambuco; Saerp/Centro, Saerp/Junqueira e Saerp/Paraíba, de acordo com a localização dos veículos e suas disponibilidades.
- 2.3 Os produtos deverão estar de acordo com a descrição de cores, medidas, dimensões descritas no Termo de Referência e modelos em anexo.
- 2.4 O recebimento do objeto do presente Termo de Referência por esta Secretaria não implica na sua aceitação definitiva. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas por Comissão de Recebimento designada pela Secretaria de Água e Esgoto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. Em caso de rejeição, deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 2.5 Os materiais devem ser fabricados exclusivamente para esta Secretaria, não cabendo comercialização para terceiros.
- 2.6 As instalações deverão ser feitas de acordo com a disponibilidade dos veículos nas Sedes, assim cabendo agendamento junto a Divisão de Transporte para que haja celeridade nos serviços.
- 2.7 Todos os adesivos excedentes deverão serem entregues na Divisão de Transporte, para que haja peças para futuras reposições.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do objeto, juntamente com as devidas instalações nos 248 (duzentos e quarenta e oito) veículos será de 20 (vinte) dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Divisão de Transporte (SAERP-TRANSPORTE).

4. DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.1 O local de entrega e agendamento de plotagem, será na Divisão de Transporte (Sede/Pernambuco), sito a Rua Pernambuco nº 175, bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP. E demais Sedes desta Secretaria para as instalações sendo em:
- 4.2 Endereço da Sede/Paraíba, sito a Rua Paraíba nº 39, bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP;
- 4.3 Endereço da Sede/Centro, sito a Rua Amador Bueno nº 22, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP;
- 4.4 Endereço da Sede/Junqueira, sito a Rua Amador Bueno nº 1200, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

5. DO HORÁRIO DE ENTREGA

O horário para entrega dos produtos e instalações será de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 com exceção de feriados e pontos facultativos, vide calendário oficial do Município (disponível em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/principal/feriados>).

6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS

- 6.1 A garantia dos adesivos deverá cobrir deslocamentos, desbotamento ou bolhas não intencionais.
- 6.2 As garantias mencionadas deverão ter prazo de 06 (seis) meses a contar da data das instalações.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será através de depósito bancário, no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a comprovação da entrega total dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a

apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente integralizada a entrega dos mesmos. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

8. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

8.1 As notas fiscais deverão ser enviadas para os e-mails: transporte@daerp.pmrp.com.br; almoxarifado.saerp@ribeiraopreto.sp.gov.br.

9. ANEXOS/MODELOS/ILUSTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO



Rua Amador Bueno, 22 | 14010-070 | Ribeirão Preto | SP
saerp.ribeiraopreto.sp.gov.br

Pag. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e FABIO ABEID FACCHINI e ALEXANDER LOPES SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solar.bpm.softplan.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2022/106498 e o código BC28CCWY

ÁGUA POTÁVEL

307

Rua Amador Bueno, 22 | 14010-070 | Ribeirão Preto | SP
saerp.ribeiraopreto.sp.gov.br



Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2022.

ALEXANDER LOPES SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE
SAERP

Rua Amador Bueno, 22 | 14010-070 | Ribeirão Preto | SP
saerp.ribeiraopreto.sp.gov.br